



**Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**

Indicação nº 54/09
Do Vereador: Estevão Silva Machado

INDICO a Senhora Prefeita Municipal de Itapemirim, reiterando a Indicação nº. 018/05, de nossa autoria, a necessidade e conveniência de determinar ao setor competente da municipalidade que proceda a realização de estudos objetivando a colocação de números nas residências e placas indicativas nas ruas das localidades de Campo Acima e Candéus, neste Município.

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 30 de março de 2009.

**Estevão Silva Machado
Vereador - Presidente**

Justificativa:

A referida proposição visa realizar a numeração de casas. A localidade de Campo Acima, necessita com urgência que a administração possa enviar uma equipe de funcionários para enumerar as casas, pois isso, facilitará o sistema de correspondência da comunidade.

Vale ressaltar que o único posto de correios existente foi fechado desde o início do ano, dificultando ainda mais o recebimento de correspondências.

É fator imprescindível para a realização dos serviços do Correio que todos os endereços se encontrem com números nas residências, pois a identificação torna-se mais fácil o ofício de entrega. O Cadastramento postal também é uma providencia há

muito cobrado pela Comunidade, além de ser uma questão de cidadania, uma vez que as pessoas que ali residem são obrigadas a fornecer endereços de terceiros para que possam receber as suas correspondências, dificultando a abertura de crédito e contas bancárias, por exemplo. Convém ressaltar que na Localidade, 90% (noventa por cento) das ruas têm nome, faltando apenas a numeração seqüencial. Diante do exposto e conhecedores que somos, do excelente trabalho desenvolvido pelos que fazem os Correios, estamos encaminhando a presente Indicação, na certeza de seu atendimento, por ser um pleito Justo e Oportuno, após apoio dos meus Ilustres Pares.